

DF/2º NÍVEL/PASSOS

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 11.479.720.352746

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

VITOR JOSE DE ABREU

IE: 0045543630085 **CNPJ:** 49.688.486/0001-91

Endereço: 7 DE SETEMBRO, 73, CENTRO, IBIRACI, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos: Período de 23/02/2023 a 28/08/2025.

Ato Declaratório nº 11.479.720.352746, de 01/09/2025.

PASSOS, 2 de Setembro de 2025.

Geraldo Magela de Oliveira Filho.

Delegado(a) da DF/2º NÍVEL/PASSOS.